

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**
**Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, IP**
**Aviso n.º 10819/2026/2**

**Sumário:** Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra referentes ao 1.º trimestre de 2026 e os índices ponderados de materiais e equipamentos de apoio referentes a março de 2026, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços.

Para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, publicam-se os valores dos índices de custos de mão-de-obra (Quadro I), de materiais (Quadro II) e de equipamentos de apoio (Quadro III), relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026, fixados através da aprovação do Conselho Diretivo do IMPIC, I. P. em reunião datada de 6 de maio de 2026. Salienta-se que os índices agora publicados, referentes aos meses de janeiro e fevereiro, para custos de materiais e de equipamentos de apoio, foram já objeto de publicação no *Diário da República*.

**QUADRO I**
**Índices de custos de mão-de-obra (Continente)**

Base 100: janeiro de 2004

Índices		Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Março 2026
<b>Global</b>		225,2	225,2	225,2
Código	Por fórmula tipo (*)			
F01	Edifícios de habitação	230,7	230,7	230,7
F02	Edifícios administrativos	231,2	231,2	231,2
F03	Edifícios escolares	231,7	231,7	231,7
F04	Edifícios para o setor da saúde	231,5	231,5	231,5
F05	Reabilitação ligeira de edifícios	226,6	226,6	226,6
F06	Reabilitação média de edifícios	226,7	226,7	226,7
F07	Reabilitação profunda de edifícios	226,0	226,0	226,0
F08	Campos de jogos com balneários	232,2	232,2	232,2
F09	Arranjos exteriores	232,8	232,8	232,8
F10	Estradas	220,5	220,5	220,5
F11	Túneis	218,3	218,3	218,3
F12	Pontes de betão armado ou pré-esforçado	226,1	226,1	226,1
F13	Viadutos de betão armado ou pré-esforçado	226,4	226,4	226,4
F14	Passagens desniveladas de betão armado ou pré-esforçado	225,8	225,8	225,8
F15	Grandes reparações de estradas	221,8	221,8	221,8
F16	Conservação de estradas	223,6	223,6	223,6
F17	Pavimentação de estradas	221,2	221,2	221,2
F18	Estruturas de betão armado	234,1	234,1	234,1
F19	Estruturas metálicas	221,1	221,1	221,1
F20	Instalações elétricas	231,2	231,2	231,2

Índices		Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Março 2026
F21	Redes de abastecimento de água e de águas residuais	224,8	224,8	224,8
F22	Barragens de terra	235,3	235,3	235,3
F23	Redes de rega e drenagem	227,6	227,6	227,6
<b>Código</b>	<b>Por profissão</b>			
P01	Pedreiro	225,8	225,8	225,8
P02	Armador de ferro	217,0	217,0	217,0
P03	Carpinteiro	217,6	217,6	217,6
P04	Espalhador de betuminosos	203,7	203,7	203,7
P05	Ladrilhador/azulejador	244,3	244,3	244,3
P06	Estucador	236,0	236,0	236,0
P07	Canalizador	208,1	208,1	208,1
P08	Eletricista	211,5	211,5	211,5
P09	Pintor	223,0	223,0	223,0
P10	Serralheiro	204,6	204,6	204,6
P11	Motorista	210,2	210,2	210,2
P12	Condutor de máquinas	209,9	209,9	209,9
P13	Servente	254,3	254,3	254,3

(\*) As fórmulas tipo F01 a F14 são as que constam do Despacho n.º 1592/2004 (2.ª série), de 8 de janeiro, considerando a Retificação n.º 383/2004 (2.ª série), de 25 de fevereiro; as fórmulas tipo F15 a F23 constam do Despacho n.º 22 637/2004 (2.ª série), de 12 de outubro.

Os índices ponderados de custos de mão-de-obra estão afetados de todos os encargos emergentes das disposições em vigor no período a que respeitam, pelo que compreendem: segurança social, seguro, caixa nacional de seguros de doenças profissionais, medicina no trabalho, férias, subsídio de férias, feriados, tolerância de ponto, faltas remuneradas, cessação e caducidade do contrato (indenização por cessação do contrato individual de trabalho e compensação por caducidade do contrato a termo certo e a prazo), inatividade devida ao mau tempo, subsídio de Natal e formação profissional.

## QUADRO II

### Índices de custos de materiais

M01 a M41 – Base 100: dezembro de 1991

M42 a M51 – Base 100: janeiro de 2004

M52 a M57 – Base 100: dezembro de 2019

M58 – Base 100: dezembro de 2021

M59 a M60 – Base 100: dezembro de 2025

Código	Materiais	Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Março 2026
M01	Britas	160,5	161,7	162,0
M02	Areias	116,7	116,9	117,0



Código	Materiais	Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Março 2026
M03	Agregados/Inertes	144,6	145,4	145,6
M04	Ladrilhos de calcário e granito	117,8	117,8	116,8
M05	Cantarias de calcário e granito	139,6	139,6	139,7
M06	Ladr. e cant. de calcário e granito	119,4	119,4	118,7
M07	Telhas cerâmicas	225,4	227,9	233,3
M08	Tijolos cerâmicos	128,7	131,5	132,6
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	143,9	146,6	148,3
M10	Azulejos e mosaicos	130,9	133,2	129,2
M12	Aço em varão e perfilados	345,6	348,0	356,0
M13	Chapa de aço macio	176,8	179,8	183,0
M14	Rede eletrossoldada	178,9	179,8	186,6
M15	Chapa de aço galvanizada	167,4	167,5	174,2
M16	Fio de cobre nú	366,5	378,8	388,6
M17	Fio de cobre revestido	365,7	378,0	387,8
M18	Betumes a granel	482,0	503,7	522,4
M19	Betumes em tambores	556,4	556,4	556,4
M20	Cimento em saco	269,7	270,8	271,0
M21	Explosivos	230,0	230,5	235,0
M22	Gasóleo	334,0	341,8	397,7
M23	Vidro	140,1	140,0	142,4
M24	Madeiras de pinho	279,8	278,8	279,6
M25	Madeiras especiais ou exóticas	207,6	218,6	218,7
M26	Derivados de madeira	203,3	201,9	205,0
M27	Aglomerado negro de cortiça	269,7	271,4	276,5
M28	Ladrilho de cortiça	191,6	190,2	191,1
M29	Tintas para construção civil	470,5	478,3	479,3
M30	Tintas para estradas	334,4	335,3	342,1
M31	Membrana betuminosa	277,0	287,3	283,8
M32	Tubo de PVC	212,8	209,8	209,8
M33	Tubo de PVC p/ instalações elétricas	467,2	466,5	464,1
M34	Blocos de betão normal	165,8	164,9	165,0
M35	Manilhas de betão	218,7	217,0	218,0
M36	Tubagem de fibrocimento	157,9	157,9	157,9
M37	Chapa de fibrocimento	314,3	314,3	314,3
M39	Caixilharia em alumínio anodizado	178,3	179,6	179,2
M40	Caixilharia em alumínio termolacado	151,9	151,9	154,6

Código	Materiais	Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Março 2026
M41	Pavimentos aligeirados de vigotas pré-esforçadas e blocos cerâmicos	215,8	217,3	218,4
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	135,1	135,0	134,9
M43	Aço para betão armado	241,6	242,3	248,7
M44	Aço para betão pré-esforçado	227,0	227,6	229,0
M45	Perfilados pesados e ligeiros	223,1	226,0	230,8
M46	Produtos para instalações elétricas	233,2	235,1	237,6
M47	Produtos pré-fabricados de betão	149,9	149,1	149,4
M48	Produtos para ajardinamentos	138,6	138,3	138,5
M49	Geotêxteis	123,7	124,0	125,1
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço	209,5	207,4	208,7
M51	Tintas para Construção Metálica	166,5	171,8	170,9
M52	Redes e equipamentos de média e alta tensão	114,7	115,2	115,2
M53	Tubagem e acessórios para redes prediais de distribuição de água	142,4	142,9	142,0
M54	Produtos com base em ligantes minerais pré-doseados para revestimentos	132,7	135,9	137,7
M55	Chapas e painéis para revestimento de coberturas	105,5	105,8	107,4
M56	Sistemas compósitos de isolamento térmico pelo exterior (ETIC)	115,8	117,0	117,9
M57	Isolamentos térmicos e acústicos	167,0	166,4	180,1
M58	Janelas e Portas de Alumínio e PVC	118,6	118,6	119,6
M59	Tubagens de abastecimento de água em "alta" (1)	99,7	99,7	99,9
M60	Janelas e Portas de PVC	102,6	102,6	102,6

(<sup>1</sup>) Tubagens de grande diâmetro e de elevada classe de pressão, integradas em sistemas adutores e localizadas entre instalações principais (como estações de tratamento de água, reservatórios e estações elevatórias), destinadas ao transporte de água para consumo humano, sem função de distribuição direta aos consumidores.

### QUADRO III

#### Índices de custos de equipamentos de apoio

Base 100: janeiro de 2004

Índice	Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Março 2026
Equipamentos de apoio	141,4	141,3	146,9

Foi aprovado pela CIFE um novo método de cálculo do índice dos equipamentos de apoio, ajustado à realidade atual de utilização em obra desses equipamentos.

6 de maio de 2026. – O Presidente do Conselho Diretivo, Fernando Batista.

319996013